

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ofício n.º 1607/2019/Gab-Pres.

Porto Alegre, 26 de março de 2019

À Sua Excelência Sr.

Cel. Mario Yukio Ikeda

Comandante-Geral da Brigada Militar

Estado do Rio Grande do Sul

Nesta Capital

Senhor Comandante-Geral,

Saudando-o cordialmente, colho o ensejo para cumprimentar Vossa Excelência pelo ingresso, no sistema eproc, do primeiro Inquérito Policial Militar (IPM) recebido eletronicamente através da integração com o Sistema de Gerenciamento Correcional (SGC) da BM.

Exmo. Comandante-Geral, tal fato possui relevância histórica, sendo algo inédito no país e representa um grande avanço tecnológico para as duas instituições, motivo pelo qual reitero meus cumprimentos.

Ainda, destaco que este fato gerou uma notícia na JME, a qual pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico:

https://www.tjmrs.jus.br/noticia/fato-relevante-e-historico-jme-recebe-o-primeiro-inquerito-policial-militar-integrado-com-o-sistema-da-bmrs-25-03-2019

Além disso, aproveito para, novamente, enaltecer e agradecer pela parceria que está sendo mantida entre nossas instituições irmãs.

Sem mais para o momento, destino-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDÉS RODRIGUES

Presidente do TJM

